



Publica-se huma vez por semana, na typographia LIBERAL em Oeiras. Subscreeve-se, e vende-se na Loja de T. C. Burlamaque, rua do Norte, a \$8000 por anno, e proporcionalmente por semestre, e trimestre; numeros avulços a 200 rs.

Admonere volumus, non mordere.  
Prodesse, non laedere.  
Queremos admoestar, não morder;  
Ser úteis, e não offender.

Erasmus.

### Nascimentos e obitos.

São innegaveis as difficuldades que apresenta a execução do Decreto n. 798 de 18 de Julho de 1851, e não é facil superal-as; por isso tudo quanto tender a diminuil-as é um bem que se faz ao povo, e deve ser com empenho adoptado pelas diversas ad ministracões.

Rogamos pois ao Sr. Saraiva que, em beneficio aos seus administrados, digno-se seguir o exemplo da presidencia das Alagoas, em cuja provincia já houve rão mortes por causa desse Decreto ante christão. Para este fim transcrevemos a circular d'aquelle presidencia; e visto como ella não transtorna as disposições do referido Decreto, confiamos que S. Ex. não duvidará acceptar uma medida, que com quanto não sa ne todos os embaraços, remedeia aquelle que muito tem vexado a pobreza.

E pois que tivemos de invocar essa medida pa recemos justo que ella se estenda tambem aos registros de obitos, e que em lugar de se transmittir ex officio certidões ao Parocho, sejam ellas immediatamente entregues (ex-officio) as partes para terem o conveniente destino.

Circular— Aos Juizes de Direito—

Para que não annoceça embaraço algum a execução do Decreto n. 798 de 18 de Julho do corrente anno, cumpre que V. M., a quem compete prover acerca da observancia do mesmo Decreto, faça, quanto antes, constar aos Escrivaens dos Juizes de Paz de sua comarca, que logo que houverem lan gado no Livro competente o termo do nascimento, transmitta (ex-officio) uma certidão do registro ao respectivo Parocho, para que este esteja habilitado a baptizar o recém-nascido na occasião em que for-lhe apresentado; não devendo os mesmos Escrivaens perceberem emolumento algum se não das certidões que lhe forem requeridas pelas partes, na forma do artigo 17 do citado Decreto.

Deus Guarde a V. M. Palacio do Governo das Alagoas 13 de Dezembro de 1851. //

### CORREIO.

Tivemos de proximo dous numeros do Cearense, que alcanção a 2 de Janeiro liado, e d'elles copiamos as seguintes noticias acerca dos negocios do Sul.

—Urquiza tencionava começar as suas operações contra Rosas no dia 16 de Dezembro.

—Dizem cartas de Montevideo, que uma divisão de quatro mil praças do exercito imperial marcharia com Urquiza para Buenos-Ayres, permanecendo o grosso do exercito na Colonia do Sacramento.

—O Paraguay, que adherio a liga contra o chefe supremo do Prata, concorreria com uma divisão de seis mil infantes, e todas as suas embarcações ligieras para a lucta que se ia travar.

Temos pois que o republicano Urquiza vai ser o general em chefe das forças combinadas do Brazil, Uruguay, Entre Rios, Corrientes, e Paraguay.

E viva a monarchia imperial!!!

### A VERDADE.

A verdade é sempre a mesma na essencia—no marmore do artista como na ficção do poeta—na criação do philosopho como nos planos do politico.

A verdade, como tudo que é grande, tem inimigos terriveis, que lhe moveem crua guerra, que a perseguem em sua passagem brilhante, que desejão crucificalla, como já fizeram a Christo; porem os dias do triumpho não tardão; a razão recupera seus foros, a humanidade seus direitos, e expelle do templo os vendilhões profanos.

Em politica a verdade tem creado martyres, por que ahí tambem ha uma religião—a do patriotismo. A tyrannia abre seus carcerees—o povo tem saudações e applausos; a tyrannia regosija-se com o tinir das cadeas—o povo engrandece o homem que as supporta; a tyrannia persegue incessantemente—mas essa perseguição tem o baptismo do martyrio.

Não desanimemos pois; põe o ministerio entullhar seus carcerees, tripudiar nas orgias da victoria, prostuir as cinzas dos mortos, moutrar atrocmente os amigos da liberdade...—a verdade ahí está como um ponto brilhante para nos animar—e Deus das alturas do céu nos diz—que o sopro da tempestade não rouba a luz do sol.

Sim—havemos de triumphar. Amanhã, quando menos o pensarem, a verdade hade erguer o seu throno, hade separar o joio do trigo, hade escolher no meio das idéas que burbuthão hoje aquellas, que devem fazer a felicidade do paiz.

Não ha de ser as pregações do Sr. Ministro da Justiça e o grito das comarcas, que o acrompanhão—que impidiu o caminhar das massas em sua

as necessidades progressivas: calmas, socegadas e tranquillias, ella se irão em demanda do futuro, extendendo cuidadosamente as exigências do momento das necessidades reais do paiz.

Embora clamem—que a anarchia marcha á passos de gigante; embora propaleis que existe uma propaganda revolucionaria; embora reuneis vossos janizaros: as idéas não de marchar, não de seguir o seu rumo: não podereis torcer: porque, ha já bastante tempo, que os livros sagrados disserão—que havia tempo de semear e tempo de colher.

Os que pensão afogar as aspirações justas de um povo, descarregando suas iras, então se: a historia está cheia de exemplos desde as perseguições republicanas até aos delirios absolutistas.

Se fosse licito ao braço de um homem pôr barreiras ao desenvolvimento social, então o progresso seria um sonho e a liberdade uma mentira: então a intelligencia não teria por lei expandir-se á proporção que os tempos caminhão, e o problema do destino humano seria uma gigantesca falsidade, tendo somente existencia no cerebro dos philosophos.

Vós, pregoeiros da ordem, que tanto alardeais de vosso amor ás instituições patrias—não sabeis por ventura que aquella consiste—como disse uma bocca eloquente, no desenvolvimento da liberdade e na marcha regular das sociedades para o progresso? Ou quereis antes fillar d'essa ordem que Tacito aborrecia?

Desengana-vos de uma vez: fatalidade, providencia ou como quizerdes chamar, ha alguma coisa que preside aos destinos humanos. Bissuet e Vico tihão razão.

(Do Nacional.)

## PUBLICAÇÕES APEDIDO.

Sr. Redactor.

Tenha a bondade admetir em seu Periodico, o que hoje acabo d'aqui presenciar. Jz Camillo Borges de Miranda, criador da Fazienda de Jz Pedro deste Termo, pertencente ao capitão Jz Francisco de Miranda, denunciou perante a delegacia desta villa de seu famulo Francisco Luciano da Silva Pinto, pelo furto d'uma vaca pertencente a fazenda a seu cargo, que o dito seu famulo vendeo a Jz Pedro, Offizal d'Alfiate, aqui morador, onde publicamente foi ella vendida para o consumo publico pelo comprador, o que deo lugar a descoberta de mais duas, que o mesmo alfiate ja tinha feito passar aos cobres. Logo que foi preso o denunciado, que nesse dia aqui se achava, teve de ser visitado por seu amo denunciante, onde por muito tempo conversaraõ: o que se passa não sabemos, porque achavão se só, e sem guarda, visto que as rendas deste infeliz Municipio não chegão para ter aqui um ou dois soldados ao mesmo tempo, para dizerem o que se passa na cadeia, e como saem os presos pelo tecto; porem este mal brevemente será remediado, porque tendo de ser feita a lavoura eleitoral no proximo futuro anno de 1852, não haverá falta de tropas em todos os collegios da Provincia, e então não poderemos deixar de ter o nosso quinhão; mas vamos ao resultado da denuncia. Quando se retirou da grade o Patrão denunciante, foi pedir

a Francisco Gomes das Neves, também aqui morador, para se encarregar da aprendizagem de seu preso, para o que concorreria elle denunciante! Avista disso disserão os meninos do Professor—temos ladrão na rua—chega o dia do interrogatorio do preso, este proprio tambem confessa ter sido elle o proprio que vendeo a vaca de que se trata, allegando q' o fizera por motivo de suas necessidades, avista do q', e das provas foi o denunciado, e o seu socio pronunciado: mas de que servio essa denuncia? Em poucos dias vimos o criador denunciante desenterrar todo o seu valimento, e empregar mesmo sacrificios em favor do seu bello famulo, e conseguindo arrancal-o das garras da justiça, e levá-lo para sua companhia!!

Eu não quero com isto dizer que o Sr. Capitão Jz Francisco de Miranda, e seu criador Jz Camillo Borges de Miranda protegem a um bom ladrão, segundo a linguagem corrente, a protecção foi a um rapaz esperto, e por isso desculpavel; e tão esperto é elle, que não lhe escapão os meios, pois aqui mesmo os tem trazido d'ancas. Com esta publicação Sr. Redactor, muito lhe se á obrigado o seu constante leitor.

F.

Peracuruc. 7 de Dezembro de 1851.

Sr. Redactor.

Alguns desgostos, causados da pouca fortuna que tenho tido em meus negocios, ha certos tempos, são motivos fatis que me não roubado o prazer de lher dar noticias minhas, pois já fizo-me perto de 22 mezes que sou morador neste Termo de Peracuruc, posto que não seja estavel, por algumas vezes ir a Provincia do Maranhão: agora porem, cumpre-me felicitar a V. Mc. pela agradável direcção de sua folha, a qual se acha muito acreditada, e eu me tenho recreando excessivamente com a leitura dos artigos de fudo, que tem publicado, e mais que tudo me satisfaz a politica salutar que annuncia, visto, que se conforma com os meus sentimentos livres, os quaes se não tenho manifestado è em razão do meu estado actual, e da epocha não me ser propicia: vivo retirado em quanto os eleitos da gei estão no poder, e dou graças a Deus por serem os deste Municipio um pouco moderados, visto como pela maior parte são homens desinteressados, e inimigos de vinganças mesquinhas, e ignobris, e por isso eu lhes devo immensas obrigações, não só por mim, como por alguma contemplicação com os nossos irmãos liberais; não são como os afortunados miguilistas, ou archangelistas de outros Termos da Provincia, ao menos não tem tido igual comportamento, e não tem hostilizado indignamente aos denunciados, como por outras partes se pratica, com summo pesar meu.

Já que me dirijo a V. Mc., aproveito a occasião para por este meio significar ao meu amigo o Reverendo Joaquim Maria do Silva Guimarães, as vivas saudades que me tem causado a sua ausencia, em consequencia da união, e subida estima que entre nós

existia, deste que tive a honra de o conhecer nesta Freguesia, e bastante sentimento me tem causado a sua partida para a villa do Brejo, Provincia do Maranhão. Este digno Sacerdote, Sr. Redactor, logo que chegou a este lugar grangeou muito affeito, amizade e alta nomeada entre os habitantes daqui, tudo por suas maneiras excellentes, e por sua afabilidade, caridade e outras virtudes, com o que ganhou muitas sympathias; eu sou um dos que lhe devo innumeros favores, e attentões, e por isso procuro dar-lhe um testemunho publico da gratidão que lhe consagro, e neste proposito apregonearei sempre as qualidades esumaveis, virtudes civicas, e religiosas desse exemplar Sacerdote, que fez honra distincta ao seu Ministerio, e por seus predicados sempre será bem quisto, e amado dos fregueses aonde hôr administrar o pasto espirital. Emfim, a Deos peço que depare boa sorte a tao illustre Clerigo, prototy o da moral, e caridade christã. Reciba por tanto o Sr. Padre Joaquim Mariano da Silva Guimaraens, os votos de pura estima, e agradecimento que lhe consgra um dos seus muitos afficionados. Tratarei ainda, Sr. Redactor, de outro objecto. Segundo um communicado transcripto em sua folha, apedido de pessoas deste Termo, vjo ferir-se o melindre, de Domingos da Rocha Pitta, criador da fazenda Macambira, da confraria da Senhora do Carmo, e como sou homem de consciencia, não posso ver a sangue frio fazer-se injustiças, e sem por caprichosas vinganças, e paixões indomitas, rebaixar se e infamar-se a reputação alheia. Creia V. Mc. que esse cidadão é sincero, tem um comportamento virtuoso, e gsa de boas amizades, sendo membro de uma Familia Ilustre, por consequencia incapaz de commetter os factos que lhe attribue o autor anonimo do dito communicado, que a tanto chegou levado do espirito de intriga, sem reflectir, e ralado de inveja, por não ser vaqueiro da mesma fazenda, cujo emprego muito lhe apraz, e assim inventou o que lhe pareceu para afiar o nome alheio, que não tem pecha, e que nunca o offendeu, e merece todo o conceito pela sua limpeza de nã s, e firmeza de palavra: não sei se outro tanto se podera dizer de quem o calunniou, procurando tornar odioso um moço benigno, e social.

Perdoe, Sr. Redactor, se da 1.<sup>a</sup> vez o encmo ei tanto. Espero merecer-lhe o obsequio de en-erir em seu Jornal estas mal traçadas linhas, pelo que lhe ficarei

grato; e lhe offreço o meo diminuto prestimo, onde quer que me ache.

Seu cordialmente, Sr. Redactor,  
De V. Mc.

Att.º Venerador e Criado.

P. P. M.

### SYNOPSIS CHRONOLOGICA.

— No dia 7 de novembro de 1710 Sebastião de Castro e Caldas governador de Pernambuco, levou um tio que lhe despará ao na rua das Aguas Verdes desta cidade, e immediatamente entregou o governo ao bispo Manoel Alves da Costa.

— O desembargador Jerônimo Martiniano Figueira de Mello é chefe de policia da Provincia de Pernambuco desde o principio do anno de 1849.

— No anno de 1732 por occasião de uma grande epidemia que houve em Pernambuco, o bispo D. Jozé Fialho visitava os enfermos que os medics e cirurgiões declarávão que crão pobres, e mandava-lhes de sua casa tudo quanto podia para alimental es.

— No anno de 1850 houve uma grande epidemia em Pernambuco e o bispo D. João da Purificação Marques Pereira, jogava o volta ête em seu palacio até as tantas da noite.

— Em 1824 D. Pedro I. mandou enfocar as liberaes que se opposerão a impresiação da Constituição, e no dia 7 de abril de 1831 vio-se forçado a abdicar a corôa na pessoa do Sr. D. Pedro II.

— Todos os liberaes que se pronuncião pela maioridade do Sr. D. Pedro II., forão perseguidos, presos, deportados, e alguns até estão condemnados a prisão perpetua.

— Todos os concundas que se opposerão a maioridade de S. M. Imperial estão fijos conselheiros de estado, ministros, senadores, &c., &c.

— No anno de 1847 o Sr. Fr. João Capistrano de Mendonça dizia nos meetings, que a familia Cavalcanti era um flagello q' devia acabar para sempre, e que o batão da Boa-Vista era tao velhaco e trapaceiro, que quanto presidio esta provincia mandou vender homens pardos frr's na ilha de Cuba; e no anno de 1849 disse na allocução que fez por occasião do enterro do finado Paula Itapirema, que a familia Cavalcanti era a unica que devia governar não só Pernambuco, mas o Brasil inteiro.

— No anno de 1817 João cego pagava

aos carrascos que surravão os liberaes nas grades da cadeia, recommendando-lhes que dêssem com força, e passassem o latego na arêa; e em 1849 apunava as casas dos liberaes que fiserão fogo contra as tropas do governo.

—No anno de 1821 derão um tiro no capitão general Luiz do Rego Barreto.

—Rodolpho João Barata de Almeida é subdelegado a quatro annos, e nunca teve uma dôr de cabeça.

—No anno de 1835 o Sr. Figueira de Mello era academico que vivia na íntima amizade do conego Manoel Ignacio, conhecido por—papa mangabas;—e no anno de 1849 foi despachado desembargador graduado, e chefe de policia de Pernambuco

—No anno de 1849, na matriz de S. Antonio do Recife, deu se uma bofetada num eleitor por não querer votar n'um matinho para deputado geral, e no anno de 1851 o Pão Duro é apontado como notabilidade da nossa terra!

—No anno de 1817 o negro Mello foi surrado nas grades da cadeia desta cidade, e no anno de 1849 nomeado com Chaby para decidirem das vidas dos Brasileiros liberaes.

—Nos annos de 1817 e 1824 o padre Fusco era republicano vermelho, e em 1849 accusou na camara dos deputados a todos os seus patreos que se envolverão na revolta de 1848.

—Pedro Ivo V. Ilhoz da Silveira foi condemnado a 40 annos de prisão e perda do posto de capitão por tomar parte na revolta de 1848. J.ze d. Brito Inglez que se oppoz a Independencia do Brazil está coronel do exercito, e inspector da pagadoria militar de Pernambuco!

—O Dr. Philippe L. p's Netto está condemnado a prisão perpetua por querer libertar o seu paiz; e J.ze Clemente Pereira feito senador do Imperio do Brazil, conselheiro de estado, presidente do tribunal de commercio, &c., &c.!!!!

—O capitão Leandro Cezar Paz Barreto está na ilha de Fernando condemnado a prisão perpetua por crimes politicos, e Antonio Gomes Villar com uma grande loja de fazendas na rua Nova desta cidade!

—Antonio Borges da Fonseca está com toda familia na ilha de Fernando condemnado a prisão perpetua por se haver envolvido na revolução de 1848; e Jeronimo Martinião Figueira de Mello feito chefe de policia e desembargador da relação de Pernambuco!

—Marcelino J.ze Ribeiro, portuguez lojista da rua do Queimado foi para a cadeia, e os credores fôrão lhe a loja no dia 6 do corrente; e R. C. L. he está vendendo barato!...

—Taborda e Leopoldo estão passeiando; Marcelino J.ze Ribeiro está na cadeia!

—O povo come os ossos das carnes magras; M. J. Gomes e outros, comem carne gorda sem osso!

—Os generaes Urquiza e Oribe fizerão pazes, e lograrão o governo do Brazil.

Os generaes R. Carlos Leite, A. Gomes Villar, e Taborda, fazem guerra ao exercito dos Madapolões, e hão de vencer os Bretões....

( Do Echo Pernambucano. )

*Attenção os pais familia.*

A aula de primeiras letras do Liceo abriu se a 7 de Janeiro, depois das ferias, e o Professor dispôs a seu arbitrio os meninos, ordenando lhes que só comparecessem a 15; e d'ahi para cá pouquissimos dias tem havido aula, e os ordenados correm com attestados do *excmo* Director.

Outras aulas, como a do tal director, q' ensina o q' não sabe—geographia e historia—continuamente dão faltas longas e arbitrarías, e a instrucção está em vergonhoso abandono.

Já que a administração despresa esse ramo essencial do serviço publico, ao menos attenção os paes de familia para o embrutecimento de seus filhos.

*A cadeira do Director.*

## A N U N C I O S.

O verdadeiro Xarope do Bosque, Salsa parrilla de Sands, Agua Ingleza (d'André Lopes de Castro), Líqôr da China, ou essencia da firmosura, Bilhos de cartas finos, papel pintado, superior chá hysson em latas de liba; e outros muitos objectos achão se avenda na loja do Tenente Angelo Custodio Ferreira, na rua do Fogo.

Francisco da Rocha Galvão, residente no lugar—Boa vis a—do Termo de Valença pretende vender uma posse de terras, que tem na fazenda—Tigre—do mesmo Termo, conhecida vulgarmente por—Combœiro—Quem quizer compral-a procure ao annunciante dentro do prazo de trinta dias, contados da publicação do presente annuncio.